

Exmo. Senhor  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Prof. Doutor Manuel Heitor  
Palácio das Laranjeiras  
Estrada das Laranjeiras, 205  
1649-018 LISBOA

N/REF. 129/FNE/2020 – Porto, 25 de maio de 2020

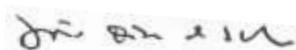
**Assunto:** Pedido de reunião a propósito do lançamento do ano letivo de 2020/2021

A FNE entende vir demonstrar junto de V.Exa. a sua preocupação em relação às orientações e condições de preparação e desenvolvimento do próximo ano letivo nas Instituições de Ensino Superior (IES) em Portugal, neste contexto excecional de pandemia, solicitando a marcação de uma reunião em que as questões que seguidamente se enunciam possam ser debatidas:

1. Identificação das medidas que o MCTES deveria estabelecer no sentido da determinação de uma orientação unívoca sobre a forma como vão decorrer as aulas no próximo ano letivo nas Instituições de Ensino Superior – a distância, presencial ou de forma mista. A conjuntura atual não se enquadra na lógica com que foram estabelecidos os normativos existentes, pelo que é nosso entendimento que o MCTES deve assumir um papel de construção de soluções harmoniosas e sobretudo que defendam a equidade.
2. No caso de a escolha ser a de presencial ou sistema misto (incluindo a distância), isso envolverá a utilização de recursos humanos e materiais que a maioria das IES não tem, tanto os humanos, como resultado da multiplicação de turnos, como os materiais, nomeadamente com a utilização de mais salas/laboratórios, etc.. Entendemos que os orçamentos das IES deverão ser reforçados.

3. Muitos docentes nas IES continuam com contratos a tempo integral e certo, nomeadamente os anuais, renovados até 4 anos. No período do final do presente ano letivo, existem muitos casos em que as IES renovam os vínculos a estes docentes ou alteram-nos para tempo parcial. Ora, esta constitui uma situação que a FNE entende que não é a correta. Por outro lado, alguns destes docentes têm os seus processos pendentes no quadro do processo designado por PREVPAP, muitas vezes por não terem sido recebidas as atas correspondentes às decisões tomadas na respetiva Comissão, ou mesmo aguardando a decisão final. Em consequência, a FNE insta V.Exa. no sentido de que se garanta que os docentes recebam as atas correspondentes às decisões tomadas na respetiva comissões de PREVPAP em tempo oportuno e, dessa forma, evitar-se que passem para contratos a tempo parcial. Aliás, a FNE reforça o apelo para que se proporcionem as condições que permitam a conclusão dos trabalhos da comissão de PREVPAP do Ensino Superior, com pleno respeito pelos direitos dos trabalhadores envolvidos.

Sem outro assunto de momento, e na expectativa da marcação da reunião solicitada, queira V.Exa. receber os nossos melhores cumprimentos,



João Dias da Silva  
*Secretário-Geral da FNE*